



DECRETO N.º 3237, DE 9 DE AGOSTO DE 1968
Dá o nome de "Rua do Calceteiro" a uma via pública da cidade.

O Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o item XX, do artigo 25, da Lei n.º 5412, de 19 de setembro de 1967 (Lei Orgânica dos Municípios),

D E C R E T A:

Artigo 1.º — Fica denominada "RUA DO CALCETEIRO" a rua interna do quarteirão 1171 que é formada pela rua 1 da subdivisão Semi Ferreira e pela rua A da subdivisão José dos Santos que tem início na rua Oscar Leite e é término no "cul desac" existente no final da rua A.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 9 de agosto de 1968.

aa) RUY HELLMEISTER NOVAES
Prefeito de Campinas

DR. JOSÉ LEITE CARVALHAES

Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicado no Departamento do Expediente da Prefeitura Municipal, na data supra.

a) DEOCLESIO LEO CHIACCHIO
Diretor do D.E.